



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PAU D'ALHO

Paço Municipal “Olívio Rigotto”

CNPJ: 44.919.314/0001-68 – INSC. ESTADUAL 641.053.034.111

Avenida Evaristo Cavalheri nº 281 – CEP: 17970-000 –

Fone: (18) 3857-1210 - Fax: (18) 3857-1164 - São João do Pau D'Alho – SP

E-mail: prefmsjp@abcrede.com.br – Site: www.paudalho.sp.gov.br

LEI Nº 1166/2014 - DE 12 DE NOVEMBRO DE 2014

“Denomina de **PROF^a NEUZA BERBEL BERNAVA**, a **EMEFEI** – Escola Municipal de Ensino Fundamental e Educação Infantil deste Município”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PAU D'ALHO DECRETA, e EU, **MANOEL PEREIRA DOS SANTOS**, **PREFEITO MUNICIPAL**, usando das atribuições que me são conferidas, **PROMULGO E SANCIONO** a presente lei:

Artigo 1º - A **EMEFEI** – Escola Municipal de Ensino Fundamental e Educação Infantil de São João do Pau D'Alho, localizada na Avenida Governador Carvalho Pinto, nº 464, denominar-se-á **PROF^a NEUZA BERBEL BERNAVA**.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João do Pau D'Alho, aos doze (12) dias do mês de novembro de dois mil e catorze (2014)

MANOEL PEREIRA DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Registrada no livro próprio e publicado por afixação na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

NELSON RIBAS TREVIZOLI

Diretor de Administração